



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 093, de 10 de janeiro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 4719/2024, resolve converter **45** dias de licença prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de **R\$ 2.121,39** (Dois mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos) a servidora **Vanessa Muller Vargas**, matrícula n.º **4274**, investida em cargo de provimento efetivo de Atendente Educacional, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sendo os 45 dias referentes ao quinquênio **16.03.2016 a 19.10.2022** em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”